



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA - APURAÇÃO DE VOTOS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições - estando presentes os membros: Inácio Crochemore Mohnsam da Silva (presidente), Josué da Silveira Machado (representante discente) e Daniela Goetzke Macedo (representante TAE e Chefe do Núcleo Administrativo da unidade) para proceder a apuração dos votos da eleição para escolha da nova Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia da UFPel, conforme Edital para Votação Eletrônica 2976487. Após, abertura das urnas e as devidas conferências iniciais, foi dado início a apuração dos votos, resultando em: **Chapa Coordenação Licenciatura - Gestão 2025-2027 - Coordenador Francisco José Pereira Tavares e Coordenadora Adjunta Silvia Teixeira de Pinho: 45 (quarenta e cinco) votos; Branco: 0 (zero) votos e Nulo: 2 (dois) votos.** Encaminhamento: esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting (3008556) serão encaminhados ao Conselho da unidade para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e pauta previamente definidas, o Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GOETZKE MACEDO, Chefe de Núcleo Administrativo, Núcleo Administrativo - ESEF**, em 31/03/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué da Silveira Machado, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008560** e o código CRC **31838BF6**.